



PORTARIA GP Nº 375/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 71/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, informando afastamento temporário da Conselheira Tutelar JOSIMERE SOARES DE MOURA por motivos de saúde, conforme atestado médico

CONSIDERANDO ainda que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de 90 dias de licença médica da titular, Sr.^a JOSIMERE SOARES DE MOURA, iniciado nesta data.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/11/2020

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

